



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CONTRATO

Nº 061

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 34/2016, PROCESSO Nº 52/2016 PARA Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na R: JOSÉ BONIFACIO, nº 636 - BARÃO DE COTEGIPE e registrada sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor AILTON LOPES portador da Cédula de Identidade (RG) nº 82999728 e CPF Nº 039.928.579-21 vencedora dos seguintes itens:

Item 16 - ACEBROFILINA 5 MG., MARCA PRATI D.			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total:	26.000,00
Item 26 - AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO, MARCA GLAXO			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,8800	Valor total:	8.800,00
Item 38 - ATORVASTATINA 20MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,4030	Valor total:	806,00
Item 51 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG, MARCA IMEC			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,0310	Valor total:	62,00
Item 53 - ALENDRONATO SODICO 10 MG, MARCA UCI FARMA			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,3450	Valor total:	1.725,00
Item 59 - ATENOLOL 25 MG, MARCA PRATI D.			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0250	Valor total:	2.000,00
Item 61 - ALBENDAZOL 400 MG, MARCA GREEN PHARMA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,6400	Valor total:	6.400,00
Item 73 - ACICLOVIR POMADA, MARCA PRATI D.			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 2,3990	Valor total:	4.798,00
Item 86 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 INJETAVEL, MARCA TEUTO			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 5,4300	Valor total:	27.150,00
Item 88 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA COMP., MARCA PHARLAB			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,4490	Valor total:	6.735,00
Item 96 - BROMAZEPAM 6 MG, MARCA SANVAL			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,0490	Valor total:	245,00
Item 98 - BENZOATO DE BENZILA EMULSAO, MARCA IFAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,6950	Valor total:	847,50
Item 99 - BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML, MARCA PRATI D.			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,8700	Valor total:	935,00
Item 101 - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, MARCA VITAMEDIC			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0200	Valor total:	1.000,00
Item 109 - BUDESONIDA 32MCG, MARCA BIOSINTETICA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 16,7000	Valor total:	8.350,00
Item 110 - BUDESONIDA 50 MCG, MARCA BIOSINTETICA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 24,2000	Valor total:	12.100,00
Item 122 - COMPLEXO B COMPRIMIDO, MARCA VITAMED			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	800,00
Item 128 - CARBONATO DE CALCIO 500MG, MARCA VITAMED			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total:	50,00
Item 136 - CLORTALIDONA 25 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,0940	Valor total:	188,00
Item 151 - CICLO 21, MARCA MABRA			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0230	Valor total:	2.300,00
Item 164 - CINARIZINA 25MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,1050	Valor total:	4.200,00
Item 165 - CINARIZINA 75 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,1760	Valor total:	7.040,00
Item 166 - CIPROFIBRATO 100 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,4250	Valor total:	4.250,00

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP
e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 188 - CEFALOXINA 250/5ML, MARCA TEUTO			
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	6,2100 Valor total: 93.150,00
Item 189 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, MARCA PRATI D.			
Quant.:	25.000,00	Valor Unit.:	0,0580 Valor total: 1.450,00
Item 190 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, MARCA GEOLAB			
Quant.:	25.000,00	Valor Unit.:	0,0500 Valor total: 1.250,00
Item 194 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS, MARCA MARIOL			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4850 Valor total: 4.850,00
Item 214 - CLORIDRATO DE PROPANEFONA 300 MG, MARCA ALTHAIA			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,7990 Valor total: 1.198,50
Item 226 - CODEINA 30 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,9800 Valor total: 490,00
Item 237 - CLOBAZAM 10 MG, MARCA SANOFI			
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,4880 Valor total: 7.320,00
Item 238 - CLOBAZAM 20MG, MARCA SANOFI			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,8800 Valor total: 8.800,00
Item 241 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG, MARCA NATULAB			
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,0900 Valor total: 4.500,00
Item 267 - DICLOFENACO SODICO 50 MG., MARCA VITAMED			
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0230 Valor total: 690,00
Item 302 - ESTRIOL POMADA VAGINAL 1MG/G, MARCA BRAINFARMA			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	6,9000 Valor total: 690,00
Item 305 - ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML, MARCA PRATI D.			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	4,6300 Valor total: 463,00
Item 350 - FENITOINA 50MG/ML - INJETAVEL - COM 5 ML, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,6400 Valor total: 1.640,00
Item 353 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, MARCA SANVAL			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,1800 Valor total: 6.540,00
Item 354 - FENOFIBRATO 200 MG, MARCA NOVA QUIMICA			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,9800 Valor total: 1.960,00
Item 359 - GLIBENCLAMIDA 5MG, MARCA GEOLAB			
Quant.:	90.000,00	Valor Unit.:	0,0200 Valor total: 1.800,00
Item 371 - HALOPERIDOL 01 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,1210 Valor total: 605,00
Item 379 - HIDROXIDO DE ALUMINIO, MARCA IFAL			
Quant.:	18.000,00	Valor Unit.:	1,7550 Valor total: 31.590,00
Item 380 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, MARCA TEUTO			
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,0150 Valor total: 1.500,00
Item 382 - IBUPROFENO 50MG/ML, MARCA TEUTO			
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	1,0490 Valor total: 15.735,00
Item 400 - LORAZEPAM 2 MG, MARCA TEUTO			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,0600 Valor total: 300,00
Item 423 - LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,1310 Valor total: 655,00
Item 425 - LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG, MARCA TEUTO			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,2280 Valor total: 2.280,00
Item 427 - LEVOMEPROMAZINA 25MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,3300 Valor total: 3.300,00
Item 429 - LEVOMEPROMAZINA 4%, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	7,2500 Valor total: 72.500,00
Item 443 - METRONIDAZOL FRASCO, MARCA PRATI D.			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,9500 Valor total: 1.950,00
Item 459 - MALEATO TIMOLOL COLIRIO, MARCA TEUTO			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,1400 Valor total: 2.280,00
Item 461 - MELOXICAM 15 MG, MARCA PHARLAB			
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,1050 Valor total: 10.500,00
Item 471 - NITROFURANTOINA 100 MG, MARCA TEUTO			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,1550 Valor total: 310,00
Item 475 - NISTATINA SOL. ORAL 100.000 UI/ML, MARCA PRATI D.			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,0990 Valor total: 1.049,50
Item 476 - NISTATINA CREME VAGINAL, MARCA TEUTO			
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	2,2500 Valor total: 90.000,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 488 - NITRATO DE MICONAZOL CREME TOPICO, MARCA PRATI D.			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,3800	Valor total: 1.380,00	
Item 492 - OMEPRAZOL 20 MG, MARCA PRATI D.			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,0380	Valor total: 5.700,00	
Item 506 - OXCARBAZEPINA 300 MG., MARCA UNIAO QUIMICA			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,3600	Valor total: 1.800,00	
Item 520 - PASTA D'AGUA, MARCA SANTA TEREZINHA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 3,4800	Valor total: 3.480,00	
Item 532 - PREGABALINA 150 MG, MARCA MERCK			
Quant.: 9.000,00	Valor Unit.: 1,9700	Valor total: 17.730,00	
Item 533 - PREGABALINA 75MG, MARCA MERCK			
Quant.: 9.000,00	Valor Unit.: 1,1800	Valor total: 10.620,00	
Item 538 - PERMETRINA SHAMPOO, MARCA IFAL			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 1,3300	Valor total: 26.600,00	
Item 548 - QUETIAPINA 25 MG, MARCA TEUTO			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,1990	Valor total: 995,00	
Item 562 - SALBUTAMOL SUSPENSÃO FRASCO, MARCA SOBRAL			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 571 - SULFATO FERROSO 40 MG/ML, MARCA NATULAB			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,7900	Valor total: 7.900,00	
Item 580 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, MARCA PRATI D.			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,2500	Valor total: 9.750,00	
Item 582 - SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG, MARCA TEUTO			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 6,9800	Valor total: 3.490,00	
Item 604 - TIABENDAZOL POMADA, MARCA BELFAR			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 4,8700	Valor total: 9.740,00	
Item 612 - TOPIRAMATO 50MG, MARCA ZYDUS			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1580	Valor total: 7.900,00	

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 610.212,50 (seiscientos e dez mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., conforme Edital do PREGÃO Nº 34/2016, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP

e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.3.90.32-00 – Ficha 145 – Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-00 – Ficha 146 – Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-00 – Ficha 147 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 14 de Julho de 2016


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE

AILTON LOPES

Representando a Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA





Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70

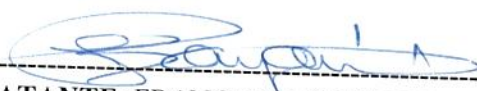
OBJETO: Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de Julho de 2016.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante: AILTON LOPES